



EDITAL

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE FAFE

Ano letivo 2024-2025

A Escola Superior de Educação de Fafe abre concurso para acesso aos cursos de Mestrado de habilitação para a docência, para o ano letivo 2024-2025.

1. Cursos e vagas

Mestrado	Vagas
Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico	40
Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico	30

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se os titulares da Licenciatura em Educação Básica (art.º 18.º do Decreto-Lei no 79/2014 de 14 de maio);

b) É ainda condição geral de admissão aos presentes ciclos de estudos o domínio, oral e escrito, da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, conforme o estipulado no art.º 17.º, ponto 1, do Decreto-Lei no 79/2014 de 14 de maio, que será aferido através de prova escrita e oral. Para mais informações sobre a realização destas provas, consultar a página da institucional ou nos Serviços Académicos.

2.2. O curso apenas funcionará com o número mínimo de 10 estudantes inscritos.

3. Candidatura

3.1. A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível:

- Documento de identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
- Certificado de habilitações, com a respetiva classificação final;



- c. Declaração comprovativa da aprovação nas Provas de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (estão dispensados da apresentação deste documento os candidatos que realizaram as referidas provas na ESEF);
- d. *Curriculum Vitae* (modelo europeu).

NOTA: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a ESEF pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

4. Critérios de seriação

4.1. Na seriação de candidaturas serão considerados os candidatos a que se refere o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 maio, e adotados os seguintes critérios de seriação:

- a. Classificação da Licenciatura em Educação Básica.

4.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Média das classificações finais obtidas nas unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional.
- b. Experiência profissional no domínio da formação.
- c. Preferência aos diplomados da ESEF.

4.3. Serão considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

5. Resultados e matrícula

5.1. Os resultados são homologados pela Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal

5.2. Os procedimentos para a realização da matrícula serão comunicados por e-mail/notificação nos prazos definidos.



5.3. Os candidatos colocados que não efetuam matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, perdendo a vaga, podendo, contudo, efetuar nova candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior.

5.4. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não a concretizar nos prazos fixados no presente edital, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte da lista de resultados de colocação.

6. Emolumentos e propinas

6.1. Informação a ser consultada na tabela de taxas e emolumentos.

7. Prazos para candidatura e seriação dos candidatos

Procedimentos de candidatura	Datas
Fixação das vagas e critérios de seriação	15/04/2024
1.ª Fase	
Candidaturas	16/04/2024 – 03/06/2024
Afixação de resultados	04/06/2024
Reclamações	05/06/2024
Matrículas	06/06/2024 – 14/06/2024
2.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	05/06/2024 – 22/07/2024
Afixação de resultados	24/07/2024
Reclamações	25/07/2024
Matrículas	26/07/2024 – 31/07/2024
3.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	25/07/2024 – 03/09/2024
Afixação de resultados	04/09/2024
Reclamações	05/09/2024
Matrículas	06/09/2024 – 12/09/2024
4.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	05/09/2024 – 23/09/2024
Afixação de resultados	24/09/2024
Reclamações	25/09/2024
Matrículas	26/09/2024 – 03/10/2024
5.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	25/09/2024 – 09/10/2024
Afixação de resultados	10/10/2024
Reclamações	11/10/2024

Matrículas	14/10/2024 – 15/10/2024
5.ª Fase (vagas sobrantes)	
Candidaturas	11/10/2024 – 23/10/2024
Afixação de resultados	24/10/2024
Reclamações	25/10/2024
Matrículas	28/10/2024 – 31/10/2024

Nota: Poderão ser aceites candidaturas após o prazo fixado desde que existam condições para a integração académica dos candidatos.

Fafe, 15 de abril de 2024

O Diretor da ESE de Fafe



César Augusto Martins Miranda de Freitas

